# APRESENTAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICOTERAPIA

# INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Conforme a definição atualizada pela World Federation Of Music Therapy (WFMT), em 2011, "Musicoterapia e a utilização profissional da música e seus elementos, para a intervenção em ambientes médicos, educacionais e cotidianos com indivíduos, grupos, famílias ou comunidades que procuram otimizar a sua qualidade de vida e melhorar suas condições físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais, espirituais e de saúde e bem estar. Investigação, a educação, a pratica e o ensino clinico em musicoterapia são baseados em padrões profissionais de acordo com contextos culturais, sociais e políticos". No Brasil, o musicoterapeuta e o profissional graduado e/ou especialista em Musicoterapia e associado a um órgão representativo estadual ou regional, que segue recomendações da UBAM (União Brasileira das Associações de Musicoterapia). A CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) reconhece a ocupação profissional de Musicoterapeuta com o código 2263-05, vinculando-se as práticas de terapia criativas.

A Musicoterapia e prevista no SUAS (Serviço Único de Assistência Social) e no SUS (Serviço Único de Saúde) por meio das PICS (Praticas Integrativas e Complementares em Saúde).

A Musicoterapia, que já dispõe de uma formação, em nível de especialização na capital do estado do Ceara, Fortaleza, desde 2014, vem ganhando cada vez mais espaço e atenção dentro do campo das práticas terapêuticas. A Associação de Musicoterapia do CE (AMT-CE) conta com aproximadamente 30 profissionais cadastrados e atuantes no campo, em diversas áreas, tais como saúde mental, reabilitação motora e intelectual, estimulação precoce, educação, recursos humanos,

apoio espiritual. Os profissionais habilitados para atuar como musicoterapeutas no estado do Ceara estão distribuídos em diversos municípios, com a maior concentração na capital Fortaleza, seguido da região do Cariri, no sul do estado. Na região norte e noroeste do estado, até o presente momento, somente há um profissional habilitado e registrado para atuar como musicoterapeuta ante as associações de classe do Brasil.

O município de Sobral, no noroeste cearense, e a 5a maior população do estado do Ceara, segundo dados do último censo do IBGE (2010), com 188.233 pessoas e densidade demográfica 88,67 hab./km2; e considerado um polo regional universitário, econômico, industrial e de assistência clínica e medica, sendo subsidio para grande parte da região norte do estado. Dentro deste contexto, também se conta com formações universitárias, públicas e privadas, inclusive nas áreas de abrangência da musicoterapia (medicina, enfermagem, psicologia e, principalmente, musica). Deste modo, a formação em Musicoterapia em nível de especialização nesta região visa a contribuir para a formação acadêmica e profissional de musicoterapeutas

devidamente habilitados, gerando maior oferta de atendimentos em saúde e assistência social, nos mais diversos espaços dos municípios da região norte e noroeste do estado.

# **PÚBLICO ALVO E PROCESSO SELETIVO**

Graduados (bacharéis, licenciados e tecnólogos – 3 anos) nas áreas de artes, saúde e humanas, com habilidade musical atestada por meio de análise de currículo e entrevista.

### PERFIL DO EGRESSO

O Musicoterapeuta competente em teoria e pratica para utilizar de maneira consciente os elementos do som e da música no atendimento das diversas necessidades, auxiliando na

prevenção, manutenção, (re)estabelecimento, desenvolvimento e da promoção da saúde e de bem-estar em indivíduos ou grupos.

# CAMPO DE TRABALHO E LOCAIS DE ATUAÇÃO DO MUSICOTERAPEUTA

O profissional musicoterapeuta habilitado poderá atuar em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social e recursos humanos, em variados níveis sociais do primeiro, segundo ou terceiro setor. Entre eles, destacam-se (mas não se limitam a):

_ Clinicas e consultórios privados de Musicoterapia;	
_ Hospitais, ambulatórios e UBSs;	
_ CAPS (todos os tipos) e programas de assistência social;	
_ APAES e outras instituições com finalidades semelhantes;	
_ Empresas e industrias;	
_ Escolas públicas e privadas, especialmente nos espaços de AEE	
(Atendimento Educacional Especializado);	
_ Home Care;	
_ Lar para idosos institucionalizados;	
Orfanatos e abrigos para menores.	

# MATRIZ CURRICULAR ESPECIALIZAÇÃO EM MUSICOTERAPIA

N°	DISCIPLINA	C/H
01	Princípios e Fundamentos da Musicoterapia	20
02	Anatomofisiologia	20

03	Voz: Canto e Recursos da fala	20
04	Neurociências e Música	20
05	Instrumento Percussivo	20
06	Psicologia do desenvolvimento	20
07	Instrumento Melódico – flauta doce	20
80	Psicologia diferencial da personalidade e da inteligência	20
09	Instrumento Harmônico	20
10	Psicologia da Música	20
11	Prática de conjunto musical	20
12	Teorias, métodos e técnicas em musicoterapia I	20
13	Linguagem e estruturação musical	20
14	Música em musicoterapia	20
15	Psicopatologia e Saúde Mental	20
16	Teorias, métodos e técnicas em musicoterapia II	20
17	Vivências Musicoterápicas	20
18	Metodologia do Trabalho Científico	20
19	Estágio Supervisionado	80
20	Trabalho de Conclusão de curso	20
TOT	AL CARGA HORÁRIA	460